

- m) Marcelo Carneiro Rodrigues, da Seção de Suporte Operacional (Sesop/STI);
- n) Ivanildo Ferreira Gomes, da Seção de Suporte a Aplicações (Sesap/STI);
- o) Alberto Araújo Cavalcante Neto, da Seção de Integração de Sistemas Eleitorais (Seint/STI);
- p) Antônio Ézio Marcondes Salgado, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); e
- q) Giselly Siqueira (Ascom), integrante da Comissão de Comunicação Social.

III - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL:

- a) Mônica de Jesus Simões (Agel/DG), representante da Diretoria-Geral;
- b) Giselly Siqueira (Ascom), representante da Imprensa e Comunicação Social;
- c) Giuseppe Dutra Janino (STI), representante da Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em **03/08/2017, às 15:50**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0508438&crc=09904AA2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0508438&crc=09904AA2), informando, caso não preenchido, o código verificador **0508438** e o código CRC **09904AA2**.

**TPS. Comissão Avaliadora**

**Portaria TSE nº 565, de 03 de agosto de 2017.**

Institui a Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução - TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora para atuar na realização do Teste Público de Segurança - 2017, com a seguinte composição:

- I - Drª Ana Lúcia de Andrade de Aguiar, juíza auxiliar, representante da Presidência do TSE;
- II - membros da comunidade acadêmica ou científica de notório saber na área de Segurança da Informação:
  - a) Prof. Dr. Mamede Lima Marques;
  - b) Dr. Osvaldo Catsumi Imamura; e
  - d) Prof. Dr. Jamil Salem Barbar.
- III - Drª. Ana Paula Mantovani Siqueira, Procuradora Regional da República, representante do Ministério Público Federal;
- IV - Dr. Felipe Sarmiento Cordeiro, Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB, representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- V - Dr. Cássio Cunha Lima, Senador, representante do Congresso Nacional;
- VI - Dr. Marcelo Antonio da Silva, Perito Criminal Federal, representante do Departamento de Polícia Federal;
- VII - Dr. Lúcio Antônio Ivar do Sul, engenheiro elétrico, representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; e
- VIII - Professor Mario Alexandre Gazziro, representante da Sociedade Brasileira de Computação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em **03/08/2017, às 15:49**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0508447&crc=7CBC6946](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0508447&crc=7CBC6946), informando, caso não preenchido, o código verificador **0508447** e o código CRC **7CBC6946**

## Assessoria de Plenário

### Ata de Julgamento

ATA DA 67ª SESSÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2017

#### SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

Presidência do Senhor Ministro Luiz Fux. Presentes a Senhora Ministra Rosa Weber e os Senhores Ministros Herman Benjamin, Jorge Mussi, Admar Gonzaga e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto. Em substituição ao Procurador-Geral Eleitoral, o Dr. Francisco de Assis Vieira Sanseverino. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Gilmar Mendes (sem substituto) e Napoleão Nunes Maia Filho. Secretário, Jean Carlos Silva de Assunção. Às dezenove horas e vinte e sete minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 65ª sessão.

#### JULGAMENTOS

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6-30.2010.6.02.0054

ORIGEM: MACEIÓ-AL

**RELATORA: MINISTRA ROSA WEBER**

EMBARGANTE: VERALDINO APOLINÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

ADVOGADOS: THIAGO ESTEVES BARBOSA E OUTROS

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração de Veraldino Apolinário dos Santos Júnior, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Ministros Herman Benjamin, Jorge Mussi, Admar Gonzaga, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e Luiz Fux (no exercício da Presidência). Ausente, sem substituto, o Ministro Gilmar Mendes.

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6-30.2010.6.02.0054

ORIGEM: BRASÍLIA-DF

**RELATORA: MINISTRA ROSA WEBER**

EMBARGANTE: SÔNIA MARIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADA: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração de Sônia Maria da Silva Santos, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Ministros Herman Benjamin, Jorge Mussi, Admar Gonzaga, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e Luiz Fux (no exercício da Presidência). Ausente, sem substituto, o Ministro Gilmar Mendes.